



08
INDICAÇÃO N.-05/2019

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo a presente Indicação para **que realize a implantação de estacionamento transversal em frente ao cemitério municipal São Francisco de Assis.**

JUSTIFICATIVA

A calçada em frente ao cemitério municipal é relativamente extensa, o que possibilita que seja reduzida para abrir-se espaço com a finalidade de implantação de um estacionamento transversal.

Sugiro ainda, que seja aproveitado canteiro central em frente ao cemitério para que sejam abertas mais vagas de estacionamentos para veículos.

Esse pedido se justifica à medida que, com a construção de residências próximas ao cemitério, e o grande número de carretas da Empresa Martelli que estacionam no local, não restam vagas para o estacionamento de outros veículos.

Implantando-se o estacionamento transversal na calçada em frente e no canteiro central, aumentar-se-á o número de vagas para veículos, solucionando essa pendência, e evitando que as pessoas tenham que parar seus veículos distantes do cemitério em algumas ocasiões.

Trata-se de uma medida fácil de ser implantada, e que ainda, irá beneficiar os munícipes num momento tão difícil, razões pela qual aguardamos o breve atendimento a esta indicação.


SIDNEY DE SOUZA SOARES
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 20 DE MAIO DE 2019.

| | |
|--------------------|----------|
| PROTOCOLADO | |
| Nº | 198 |
| Data | 22/05/19 |